



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

PORTARIA Nº398/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno do Poder Legislativo, e conforme determina o Artigo 4º, da Lei Municipal nº 2663/1993, alterado pela Lei Municipal nº 2.731 de 23 de maio de 1994.

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa do Serviço Público no tocante a regularidade e sua eficiência.

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER, ao servidor **JOÃO FERREIRA JUNIOR**, CPF: 935.887.124-53, onde exerce o cargo efetivo de Analista Legislativo, a gratificação pela prestação de serviços extraordinários, no percentual de 50% (cinquenta por cento), nos termos do que dispõe o Art. 4º da Lei Municipal nº 2663/1993 alterado pela Lei Municipal nº 2731/1994.

ART.2º - Fica revogada a Portaria de nº135/2023, de 01 de Fevereiro de 2023.

ART.3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2024.


LUIZ ROLDÃO SOBRINHO SEGUNDO
PRESIDENTE

